



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 825 de 24 de janeiro de 2017.

Publicação em: O Regional

No Dia: 25/01/2017

Na Edição Nº: 3933

Na Página Nº: 12

SÚMULA: Concede Revisão aos Servidores do Poder Executivo Municipal do Quadro do Magistério relativo ao exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Quadro do Magistério, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017, a Revisão Geral no percentual de 7,64% (sete inteiros virgula sessenta e quatro centésimo por cento), com base no piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 1º - A revisão de que trata o caput deste artigo será aplicada nas tabelas de vencimento base do mês de janeiro de 2017

§ 2º - A majoração de que trata o caput deste artigo abrangerá os servidores efetivos ativos, aos inativos e pensionistas do Quadro do Magistério de responsabilidade do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos órgãos oficiais

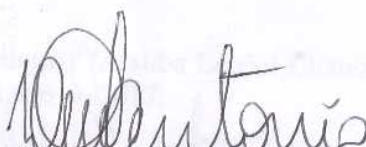
Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 06

No dia 25/01/2017

Páginas: 03


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal